



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 13/12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
--------------------	---

TIPO			
1 [] SUPRESSIVA	2 [] AGLUTINATIVA	3 [] SUBSTITUTIVA	4 [] MODIFICATIVA
5 [] ADITIVA			

DEPUTADO (A)..... <i>Glauber Braga</i>	AUTOR	PARTIDO <i>PSB</i>	UF <i>RJ</i>	PÁGINA 01/01
--	-------	-----------------------	-----------------	---------------------

EMENDA ADITIVA

TEXTO ORIGINAL

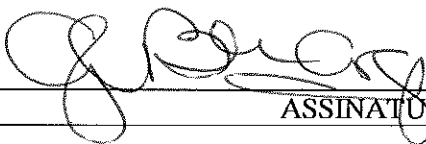
Art. 13.....

(...)

§ 3º A autoridade marítima responsável pela segurança do tráfego pode intervir para assegurar aos navios da Marinha do Brasil a prioridade para atracação dentro ou fora do porto organizado (público).

JUSTIFICAÇÃO

Tem essa emenda o objetivo de dar tratamento igual às instalações portuárias, que estejam dentro ou fora do porto organizado, pois assim, não prejudica uns, em detrimento de outros.

DATA 13/12/12	 ASSINATURA
------------------	--